

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Lei

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Lei Municipal N°. 023/2014 de 23 de maio de 2014.

Declara de Utilidade Pública a Plural Associação Comunitária e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, usando de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública Plural Associação Comunitária, devidamente fundada em 17 de janeiro de 2009, registrada no cartório do Registro de Imóveis Títulos, Documentos da Comarca de Central Bahia em 22 de outubro de 2010, sob o nº 2461 folha 87 Livro - A, CNPJ Nº 12746580/0001-40, com estatuto adaptado ao novo código Civil/2002, como associação Civil sem fins econômicos.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal